



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.636 , DE 07 DE MAIO DE 2002

*Considera hóspedes oficiais do
Município de Taubaté Vereadores de
Yonezawa, no Japão*

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,*

DECRETA:

*Art. Único São considerados Hóspedes Oficiais do Município de
Taubaté os Excelentíssimos Senhores SHIGUERU SATO, HISASHI SATO,
TAKUJI KOJIMA e AKIRA YAMAMURA, digníssimos Vereadores de
Yonezawa, nossa Cidade-Irmã no Japão, que nos dias 08 e 09 de maio de 2002
estarão em visita a Taubaté.*

*Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Maio de 2002, 357° da elevação
de Taubaté à categoria de Vila e 362° da Fundação do Núcleo Urbano de
Taubaté, por Jacques Felix.*


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL